

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 199

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2025 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Graduação	2
Departamento de Administração de Pessoal	2
Auditória Geral	6

Atos do Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 820, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041588/2022-16, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **JAMILA KAREN ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 3161214, lotado(a) no(a) HUCACON, a partir de 20 de janeiro de 2023, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 980, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.036666/2025-11, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 07 de novembro de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	ALISSON FERNANDO CARNEIRO DA SILVA	1921 2518	23065.03 5439/2025-61
2	AGRONOMIA	GILBERLAN COSTA SANTOS DA SILVA	1421 3291	23065.03 5404/2025-21
3	ARQUITECTURA E URBANISMO	LETÍCIA FRANCIELY DE ALMEIDA SILVA	1711 0112	23065.03 5435/2025-82
4	ARQUITECTURA E URBANISMO	PRYSCYLLA MONIQUE SANTANA SILVA	1921 0484	23065.03 5538/2025-42
5	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	RODRIGO DOS SANTOS BATISTA	1811 1844	23065.03 5834/2025-43
6	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JÚLIO TEOTONIO SOARES	1921 2203	23065.03 5416/2025-56
7	ENGENHARIA CIVIL	MAXLANDER PAIXÃO DOS SANTOS	2011 1797	23065.03 5425/2025-47
8	ENGENHARIA QUÍMICA	KARLA MONIQUE DOS SANTOS SOUZA	1921 1294	23065.03 5383/2025-44

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 199

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2025 Pág. 2

9	HISTÓRIA	PEDRO JOAQUIM DE OMENA NETO	1811 0668	23065.03 5261/202 5-58
1 0	MATEMÁ TICA	JOSÉ RONISON BEZERRA RODRIGUES	1811 1720	23065.03 5270/202 5-49

JOSEALDO TONHOLO

PORTRARIA Nº 982, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036006/2025-22, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **DANIELLY CANTARELLI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1020861, lotado(a) no(a) **Campus Arapiraca**, a partir de 14 DE ABRIL DE 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Graduação

PORTRARIA PROGRAD Nº 314 ,25 de Novembro de 2025.

PORTRARIA Nº 314, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.035845/2025-23, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em

Medicina (Bacharelado) /Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Thaís de Alencar Mendonça Moraes / SIAPE 1120973

(Coordenadora)

Lucas Novais Bomfim / SIAPE 2359656

(Vice-Coordenador)

Lanusia Nunes Almeida / SIAPE 1760877

Priscila Nunes de Vasconcelos / SIAPE 3086042

Cristiana Carina de Barros Lima Dantas Bittencourt / SIAPE 2139491

DOCENTES SUPLENTES

Rossana Moreira Teotônio / SIAPE 1490861

Alessandra Plácido Lima Leite / SIAPE 2319755

Ricardo Fontes Macedo / SIAPE 3220832

Diego Figueiredo Nóbrega / SIAPE 1157495

Tiago Perez Leitão Maciel / SIAPE 1288601

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Robério ferreira da Silva / SIAPE 2061691

SUPLENTE: Maria Cristina da Conceição Oliveira / SIAPE 2057284

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Maria Thaynara Pereira Rafael / Matrícula 23210873

SUPLENTE: Ryan Natan Pereira Ferreira / Matrícula 202418880

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 22 de outubro de 2025.

Art. 3º O presente mandato comprehende o biênio de outubro/2025 a outubro/2027.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de administração Pessoal

PORTRARIA DAP Nº 1845, 21 de Outubro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026059/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ADEILTON JORGE ROCHA SOBRINHO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Área, classe E, matrícula Siape nº 1884938, lotado(a) no(a) Superintendência de Infra-Estrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 15 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 199

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2025 Pág. 3

Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1846, 21 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026078/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LACYANE KRYNSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, classe E, matrícula Siape nº 1953457, lotado(a) no(a) Superintendência de Infra-Estrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de **20 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1848, 21 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026131/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANNA LUDMILLA DA COSTA PINTO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, classe E, matrícula Siape nº 1884798, lotado(a) no(a) Museu de História Natural- MHN, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 15 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1852, 21 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025651/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **POLYANNA LINO DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2152057, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1853, 21 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025681/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **THAMARA CARLA GONZAGA FERREIRA DE ALMEIDA PRADO**, ocupante do cargo efetivo de jornalista, classe E, matrícula Siape nº 2559908, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 20 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 199

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2025 Pág. 4

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1855, 21 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025652/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PRISCILLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Taxidermista, classe D, matrícula Siape nº 3091500, lotado(a) no(a) Museu de História Natural - MHN, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 20 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1856, 22 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025645/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a NADJANE LEITE DOS SANTOS TELLES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe D, matrícula Siape nº 1646936, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 11 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1857, 22 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025648/2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PATRICIA NUNES CALASANS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1153073, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 22 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1892, 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026573/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BEROALDO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro - área, classe E, matrícula Siape nº 1646861, lotado(a) no(a) Pró - reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 4 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1893, 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

Ano 9 - Nº 199

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2025

Pág. 5



FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026578/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BIANCA TEIXEIRA JACINTHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1646858, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 11 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1997, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023464/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ITHALLO SATHIO BESSONI TANABE, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 1061383, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **23 de setembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1999, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.023436/2025-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3254209, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor - GR, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 30 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2000, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023435/2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RICARDO BARROS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, matrícula Siape nº 2381309, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **30 de setembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2001, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023434/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JONAS GABRIEL VANDERLEI, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 199

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2025 Pág. 6

matrícula Siape nº 1856237, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **30 de setembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2002, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023448/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **KEMPES JACINTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 1612467, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2076, 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032089/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a **JESSICA ANDRADE MODESTO**, matrícula SIAPE nº 1991433, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a **10.10.2025**. *Publicado no DOU de 27/11/2025, seção 2, pág. 22.

PORTRARIA DAP Nº 2127, 26 de Novembro de 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033597/2025-86, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **AMANDA TAYRES DE MENEZES TORRES**, matrícula SIAPE nº 2161866, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) PROGEP, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a **05.08.2025**. *Publicado no DOU de 27/11/2025, seção 2, pág. 22.

Auditoria Geral

PORTRARIA Nº 024/2025/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Prorrogar o prazo de conclusão da ação de auditoria Ação Global AG013/2025 – Monitoramento da Execução do PDI, designada por meio da Portaria Nº 019/2025/AG/UFAL.

2. Fica estabelecido que a atividade de auditoria deve ser finalizada até o dia 23/01/2026.

PORTRARIA Nº 025/2025/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Prorrogar o prazo de conclusão da ação de auditoria Ação Global AG012/2025 –Práticas de governança pública na universidade, designada por meio da Portaria Nº 021/2025/AG/UFAL.

2. Fica estabelecido que a atividade de auditoria deve ser finalizada até o dia 30/01/2026.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

Ano 9 - Nº 199

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2025 Pág. 7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cesar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br